

PORTARIA GP Nº 091/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, percentual de 50% à título de gratificação sobre o vencimento base, do Servidor Público Municipal de provimento efetivo, relacionado abaixo, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia pelo exercício da função em que ocupam, conforme Art. 11 da Lei Municipal nº 643/1990:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
EDINAELSON EDUARDO DA SILVA	000805	582.674

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 03 de agosto de 2022.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4FD-8F3D-3AAD-9B76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 04/08/2022 19:01:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/B4FD-8F3D-3AAD-9B76>